



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado e
recebido em
20/05/2002

REQUERIMENTO Nº 105/2002

Urgência Especial para o PROJETO DE
LEI Nº 51/2002.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão na pauta dos trabalhos da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI Nº 51/2002, que Autoriza celebração de convênios com a Indústria, o Comércio e outros segmentos da sociedade, visando a captação de recursos financeiros para investimento no funcionamento de creches municipais, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXV, da Constituição Federal/1998, e Art. 389, § 2º do Decreto-lei nº 5.452, de 1º/5/1.943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho", para apreciação em regime de urgência especial, até final deliberação.

Sendo hoje a última sessão ordinária do mês, voltando a Câmara a reunir-se nesse regime apenas no dia 3 de junho vindouro, é interessante que o projeto seja apreciado mediante urgência especial, para que o Município possa iniciar o processo de captação de recursos, já que temos ao menos uma creche completamente em condições de entrar em funcionamento se esses recursos forem obtidos e alocados.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de maio de 2.002.

= APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA, =
VEREADORA.